

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

### **PODER EXECUTIVO**

João Eudes Ferreira Filho **Prefeito** 

João Manoel Pessoa Neto **Vice-prefeito** 

### **PODER LEGISLATIVO**

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto **Vice-presidente** 

Wlisvan Gomes da Silva **1**<sup>a</sup> **Secretário** 

Márcia Luciana de Melo Medeiros

2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira

Vereador

Francisco Deuzidete da Silva **Vereador** 

Hudson Bruno da Silva **Vereador** 

José Possidônio Lopes Neto **Vereador** 

Ronaldo Adriano da Silva **Vereador** 

Expediente: Maria José da Silva

Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 - 16/04/2002 Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

### **PODER EXECUTIVO**

### SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria de Fatima Pessoa Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Cultura, portadora do CPF: 182.989.744-68, para no dia 19 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar de reuniões no Centro Administrativo onde irá tratar de assuntos relevantes a pasta. A saída está programada às 05hrs do dia 19 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 19hrs do dia 19 de fevereiro de 2025.

> Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte. abinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025

> > João Eudes Ferreira Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da 20º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o Tema, Gestão Educacional: Caminhos para o Desenvolvimento da Educação Municipal. A saída está programada às 07hrs do dia 19 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 19hrs do dia 21 de fevereiro de 2025.

> Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte. Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

> > João Eudes Ferreira Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capitulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, portador do CPF nº. 538.132.864-87 do cargo de DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte. Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

> > João Eudes Ferreira Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

### Portaria nº 307/2025

Designa o gestor de contrato abaixo descriminado e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FELIPE MACHADO PEIXOTO, portador do CPF nº. 074.455.464-05, nomeado por meio da Portaria nº 048/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresas para a realização de APRESENTAÇÕES MUSICAIS, em consonância com as demandas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos. Para compor a programação carnavalesca do ano de 2025 da cidade de Itajá/RN no período de 01 a 04 de março de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte. Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

> > João Eudes Ferreira Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2025 (CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 004/2025)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a conclusão do Concurso Público AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itajá do Estado do Rio Grande do Norte, CONVOCA os aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação exigida no Edital do certame, conforme disposições abaixo:

- 1. Os convocados relacionados no Anexo I deste Edital devem apresentar os documentos previstos na I - Lista de Verificação de Documentos para a Posse, para conferência, e os resultados dos exames apontados no Anexo II, no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2025.
- 1.1 A documentação prevista no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itajá (Palácio Manoel Eugenio Ferreira), situada na Praça José de Deus Barbosa nº 70, Centro, na cidade de Itajá/RN, no horário das 8h às 12h. Para agilizar a posse, o candidato deve conferir seus documentos colocando-os em ordem conforme sequência desta relação.
- 1.2 Os resultados dos exames médicos indicados no Anexo II deste Edital, para o exercício das atribuições do cargo, deverão ser apresentados para a obtenção do "atestado de aptidão física e mental" a ser emitido com o critério do profissional médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de ItajálRN. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.
- 1.3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos fará o agendamento do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Atestados ou exames específicos poderão ser solicitados após avaliação do médico da Prefeitura Municipal de Itajá, do Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.4 Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado comprovando a deficiência e anexar exames complementares comprobatórios
  - 1.5 A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de portaria
- 1.6 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.
  - 1.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação
  - 1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio Manoel Eugênio Ferreira, Itajá|RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

### ANEXO I

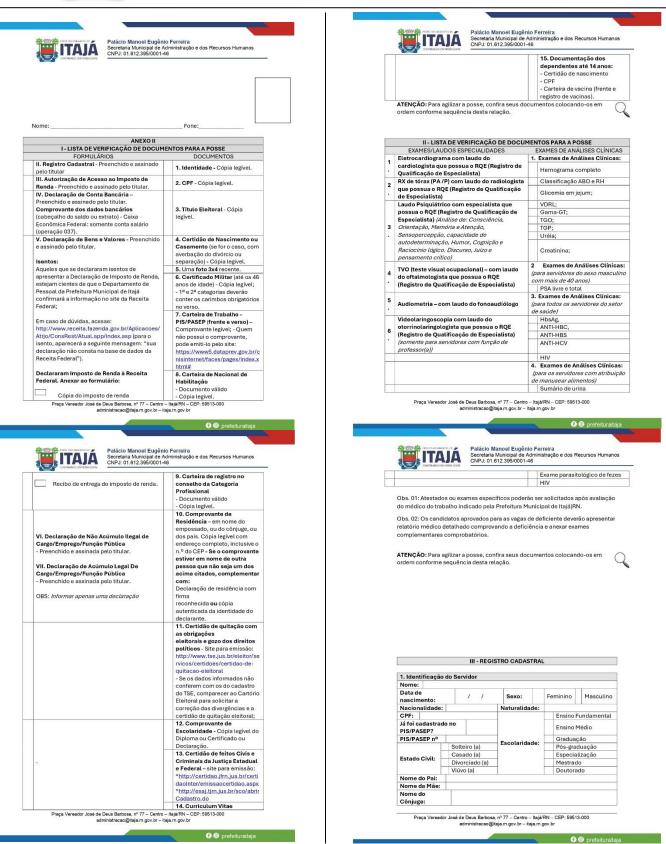
Nº	CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL
1.	MARIA HELOIZA DE ARAUJO BERTO



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br





Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

DISERRATIO CONTEXTS CONTE	Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ: 01.612.395/0001-46
2. Endereço Residencial Endereço: Nº	informada.
Bairro: Cidade: CEP: Contato:	Este formulário só será aceito com o comprovante da contr em anexo (cabeçalho do saldo/extrato ou cópia do cartão bancá declaração do banco contendo os dados da conta).
3. E-mail (preencher com letra legível, de preferência em letra de forma) Endereço de e-mail pessoal:	Caixa Econômica Federal
4. Correio Eletrônico / Senhas do Portal do Gestor e do Portal do Servidor	Somente contas salário.
Comprometo-me a cumprir as condições de uso do acesso ao Correio	Nome da Agência:
Eletrônico, a manter minhas senhas do Portal do Gestor e do Servidor em sigilo e utilizar o correio eletrônico de modo responsável, bem como a:	Agência nº: Operação nº
a) não revelar, fora do âmbito profissional, informação da qual venha a ter conhecimento por força de minhas atribuições, salvo por decisão	Conta Salário
administrativa ou judicial;	nº Cidade/UF:
b) ter a devida cautela ao expor dados em tela, impressos ou gravados em mídias eletrônicas, não me afastando do micro computador sem encerrar ou	ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA:
bloquear o sistema em uso.  Estou ciente de que responderei pelas consequências decorrentes da não observância dos cuidados mencionados acima.	Se a alteração é <b>para a mesma instituição</b> , este formulário de
Declaro serem exatas as informações prestadas.	entregue na Secretaría Municipal de Administração e dos Recursos I (Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70, Centro - Itajá[RN).
Itajá RN,/	Itajá RN,/
Assinatura do(a) servidor(a)	Assinatura do(a) servidor(a)
IV. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E	
RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	
Nome: CPF:	
AUTORIZAÇÃO	
AUTONIZAÇÃO	
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000	
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br	Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 - Centro - Itajá/RN - CEP: 59513 administracao@itaja.m.gov.br - itaja.m.gov.br
<b>③</b> ⊚ prefeituraitaja	
Palácio Manoel Eugénio Ferreira	0
Palácio Manoel Eugénio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395:0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46	Palácio Manoel Eugénio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei	Palácio Manoel Eugénio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Ro CNPJ: 01.812.395/0001-48  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos ReCNPJ: 01.612.395/0001-46
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CRP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Re  OhPJ: 01.612/395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechez. Ot. P.2. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E granda de Aguste Anual (Imposto de Renda), Exercício Renda), Exercício
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Evanção de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Evanção de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos ReCNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Experimento à a companya de anexo cópia assinada páginas;  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (IR Renda), Exercício
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Evanção de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Evanção de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.812.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretara Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Aguste Anual (
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechez. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E. Ano Calendário e anexo cópia assinada páginas;  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo obens;  Possuo os bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Evencioi e anexo cópia assinada páginas:  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário e anexo cópia assinada Renda), Exercício  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo o bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens  Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadi
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re CNPJ. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E, Ano Calendário e anexo cópia assinada páginas: Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (I Renda), Exercício, Ano-Calendário e anexo cópia assinada páginas:  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (I Renda), Exercício, Ano-Calendário  J, Possuo as bens relacionados abaixo;  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo bens; Possuo as bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens  Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadi verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechez. Ot. P.J. 01.612.395/0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Experior de anexo cópia assinada páginas;  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário e anexo cópia assinada páginas;  Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário e associates in terma de la superioridad de se associates in terma de la superioridad de l
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.  Itajá RN,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechero Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício Ano-Calendário Ano-Calendário Possua os bens relacionados abaixo;  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo os bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens  Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestada verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele guarda das informações constantes neste formulário, bem como da posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente de presente de presente de presente de prese
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.  Itajá RN,/	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechero Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício Ano-Calendário Ano-Calendário Possua os bens relacionados abaixo;  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo os bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens  Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestada verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele guarda das informações constantes neste formulário, bem como da posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente de presente de presente de presente de prese
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o finbunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.  Itajá RN,/  Assinatura do(a) servidor(a)	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re ONPJ. 01.612.995.0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da seresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Possuo os bens relacionados abaixo;  II Discriminação dos bens, Possuo os bens relacionados abaixo;  Un provincia de lei, que as informações aqui prestada verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele guarda das informações constantes neste formulário, bem como da posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo o Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.  Itajá RN,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Rechero Municipal de Administração e dos Recheros Municipal de Administração de Aguste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício Ano-Calendário Ano-Calendário Possua os bens relacionados abaixo;  II A situação atual dos meus bens é a seguinte:  Não possuo os bens relacionados abaixo;  III Discriminação dos bens  Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestada verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele guarda das informações constantes neste formulário, bem como da posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo como de posteriormente atualizadas à presente de presente de presente de presente de prese
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNP.2: 01.612.395/0001-46  Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunat de Contas do Estado - TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasit.    Itajá RN,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Re ONPJ. 01.612.995.0001-46  V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  Eu,, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93  I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), E stou isento da seresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Ano-Calendário, Possuo os bens relacionados abaixo;  II Discriminação dos bens, Possuo os bens relacionados abaixo;  Un provincia de lei, que as informações aqui prestada verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio ele guarda das informações constantes neste formulário, bem como da posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo o Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROTOGRAMMON, SE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira
ΙΙΔΙΔ	Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CONSTRUMOS COM NOSSA CONTE.	CNPJ: 01.612.395/0001-46
A-1-1-10	
	Assinatura do(a) servidor(a)
	ARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE
CAR	RGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome:	
CPF:	
Eu,	
portador(a) do CPF no _	, declaro para os fins de ingresso
no quadro efetivo	no município de Itajá/RN, no cargo de
	, que não exerço qualquer
	The second secon
	ção ou emprego público federal, estadual ou municipal,
bem como em autarqu	ias, empresas públicas ou de economia mista e em
fundações públicas em o	órgão da administração direta ou indireta, ainda que dos
	do por licença remunerada, não exercendo qualquer
atividade que possa ca	racterizar acumulação ilegal de cargos públicos, nos
moldes do art. 37, inc. XV	VI, da Constituição Federal.
Por ser expressã	o da verdade, firmo o presente,
	Itajá RN,/
Praca Vereador José de	Deus Barbosa, nº 77 - Centro - Itajá/RN - CEP: 59513-000
	ministracao@itaja.m.gov.br – itaja.m.gov.br
	ATTENDED REPORT OF THE SECTION OF
	<b>(3 ⊚</b> prefeituraitaja
	<b>♀</b> ⊚ prefeituraitāja
CONTO THE MANAGEMENT IN	
E FREST PLEST AUGUSTAL DE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
FREETINGS MANAGEN, DE LE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira
PREFERENCIAL DE LA CAMAZIONA D	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
TREITHEAMACOIL IS I TAJA OPERIO REZ ETE MODELOM	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
<b>ITAJÁ</b>	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
TAJA ITAJA Indrasetta460s.indi	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
TOPPASETTATION LINE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
TOTAL AND	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ IPRAZITAGOLIOS	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
TOTAL ACTION OF THE PARTY OF TH	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
ITAJÁ	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
TOTAL ACTUAL OF THE PARTY OF TH	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipai de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ: 01.612.398.0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
TAJÁ ITAJÁ I	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
VII. DECLARAÇÃO DE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ: 01.612.398.0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
VII. DECLARAÇÃO DE	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
Nome: CPF:	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)
Nome: CPF:	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395:0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome: CPF:	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395:0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01 812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , , declaro para os fins de ingresso
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.612.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no no quadro efetivo no mu	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no no quadro efetivo no mu	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no no quadro efetivo no mu	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome:  OPF:  Eu,  portador(a) do CPF no  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome:  CPF:  Eu,  portador(a) do CPF no  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,  ( ) estadual,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome:  OPF:  Eu,  portador(a) do CPF no  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome:  OPF:  Eu,  portador(a) do CPF no  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,  ( ) estadual,	Palácio Manoel Eugênio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.39850001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA  , dectaro para os fins de ingresso nicípio de Itajá/RN, no cargo de , que exerço outro cargo
Nome: CPF: Eu, portador(a) do CPF no no quadro efetivo no mu  público, função ou empr () federal, () estadual, () municipal, () autarquias,	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01 612.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome:  CPF:  Eu,  portador(a) do CPF no _  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,  ( ) estadual,  ( ) municipal,  ( ) autarquias,  ( ) empresas pút	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos ONPJ. 01.612.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome:  CPF:  Eu,  portador(a) do CPF no  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  () federal,  () estadual,  () municipal,  () autarquias,  () empresas pút  () economia mi	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome:  CPF:  Eu,  portador(a) do CPF no _  no quadro efetivo no mu  público, função ou empr  ( ) federal,  ( ) estadual,  ( ) municipal,  ( ) autarquias,  ( ) empresas pút	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome: OPF: Eu, portador(a) do CPF no _ no quadro efetivo no mu público, função ou empr ( ) federal,   ( ) estadual,   ( ) municipal,   ( ) autarquias,   ( ) empresas pút   ( ) economia mi   ( ) fundações pú	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395/0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  EACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA
Nome:  Eu, portador(a) do CPF no no quadro efetivo no mu  público, função ou empr ( ) federal, ( ) estadual, ( ) municipal, ( ) auterquias, ( ) empresas pút ( ) economia mi ( ) fundeções pc ( ) órgão da adm	Palácio Manoel Eugânio Ferreira Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos CNPJ: 01.812.395:0001-46  Assinatura do(a) servidor(a)  E ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

denominada	
inda que dos mesmos es	steja afastado por licença remunerada, exercendo o
argo de	que caracteriza
cumulação legal de carp	gos públicos, nos moldes do art. 37, inc. XVI, da
Constituição Federal, alíne	a
( ) a) de dois cargo	os de professor;
( ) b) a de um carg	o de professor com outro técnico ou científico; ou
( ) c) a de dois carp	gos ou empregos privativos de profissionais de saúde
com profissões regulament	adas;.
Por ser expressão o	da verdade, firmo o presente,
	Itajá RN,//
Α	ssinatura do(a) servidor(a)

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 001/2024

Nº Processo: 001/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 702.120.024-22 - ANTONIA DARIA DO NASCIMENTO. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Lingua Portuguesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 002/2024

Nº Processo: 002/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059,965,354-08 - ANTONIA GILVANETE CABRAL. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 003/2024

Nº Processo: 003/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.182.294-79 – ANTONIA MARIA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

### Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 004/2024

Nº Processo: 004/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.952.204-82 - ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Fudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 006/2024

Nº Processo: 006/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.853.664-50 - EDIVANIA MARIA DE LIMA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 007/2024

Nº Processo: 007/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.543.834-08 – EDNA FERREIRA DE SOUZA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Lingua Portuguesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 008/2024

Nº Processo: 008/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.557.264-00 - ELOISSA MUNIQUE MORAIS DA SILVEIRA RODRIGUES. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPL nº 01 612 395/0001-46 Contratado: FRANCISCA ALDENIRA LOPES, CPF: 874.540.764-91

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 09/2024, por prazo

indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Fudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 012/2024

Nº Processo: 012/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 098.597.954-28 – JEFFERSON FELIPHE DA COSTA CABRAL. Contrato da Prestação de serviços como Professor De Lingua Inglesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024. Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO, CPF: 046.057.504-01

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Geografia a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 011/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itaiá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 015/2024

Nº Processo: 015/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.751.684-73 - MARIA ADEGNELVA FERREIRA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: MARIA ADRIANA DE MELO, CPF: 009.944.754-11

Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Inicias a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 016/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Fudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA, CPF: 055.360.274-84

Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Inicias a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 017/2024, por prazo indeterminado

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos servicos já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 018/2024

Nº Processo: 018/2024, Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Contratado: CPF (MF) 010.823.124-01 - MARIA SILVANETE DA CUNHA OZORIO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN, Fundamentação Legal; Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025

> João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

# \* \* \*

# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

### Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 019/2024

Nº Processo: 019/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.952.304-35 – MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 020/2024

Nº Processo: 020/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 071.548.274-24 – MARIA TEREZA COSTA DOS SANTOS. Contrato da Prestação de serviços como Professora De História, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 022/2024

Nº Processo: 022/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 018.239.924-98 – NATHALIA SABRINA VIRGINIO LAUREANO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato,14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 023/2024

Nº Processo: 023/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 023.135.204-20 – NILMA MARIA DA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipial de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2024 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89 Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 024/2024

Nº Processo: 024/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.120.444-69 – PAULA CRISTINA DE MELO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipial de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 025/2024

Nº Processo: 025/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.886.354-83 – TAIZIA CAVALCANTE VALENTIM. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162.89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 026/2024

Nº Processo: 026/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.871.034-36 – ULIMARIA AUGUSTA DE SOUSA IZIDRO. Contrato da Prestação os eserviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88,

processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 027/2024

Nº Processo: 027/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 083.711.124-24 – WEVERSON WALDONES FAUSTINO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162.89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 Contratado: ROSA MARIA MACHADO DA SILVA, CPF: 072.636.014-78

Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Inicias a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE. Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 038/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: LUCIANO VALENTIM DA SILVA, CPF: 022.619.044-79

Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Inicias a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 039/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 Contratado: ADNA PATRICIA DANTAS BERNARDO, CPF: 099.041.914-25

Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Inicias a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 045/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: PAULINA ALVES DA SILVA, CPF: 055.392.644-60
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Matemática a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO. mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 047/2024, por prazo indeterminado.



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itaiá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: MINITA EMIDIO ROCHA LUCIANO, CPF: 064,868,964-69

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 049/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fenereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: JOSENILTON ALVES LOPES, CPF: 083.975.404-31

Objeto: Prestação do serviço de Professor de História a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 050/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itaiá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: KELIANE MARIA DA CUNHA SOARES, CPF: 008.576.994-07

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 052/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: HUMBERTO DE SOUZA SENA JUNIOR, CPF: 068.780.144-33

Objeto: Prestação do serviço de Educador Físico a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 053/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itaiá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES DE ANDRADE, CPF:

063.758.524-04

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 054/2024, por prazo

indeterminado

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: JESSICA LAIS TRAJANO SILVA, CPF: 083.542.184-81

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 056/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: JOALIS BARBALHO DE SOUZA, CPF: 016.918.204-58

Objeto: Prestação do serviço de Professor de Ciências a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 057/2024, por prazo indeterminado

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Contratado: MARCIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 016.928.494-84 Objeto: Prestação do serviço de Professor de Geografia a ser realizados pessoalmente pelo(a)

CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 060/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 Contratado: KALIECIA PATRICIA DA CUNHA MEDEIROS, CPF: 008.577.034-55 Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.



Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIV - Edição N.º 2566 - Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 063/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 Contratado: FERNANDA DE SIQUEIRA MELO, CPF: 101.223.404-50

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 065/2024, por prazo

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito Constitucional

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### PESOUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada na prestação de Servicos de Hotelaria/hospedagem, com café da manhã incluso visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itajá/RN, conforme quantidades e especificações constantes em anexo. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN - CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal)

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preco

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva Secretária Adjunta do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de Tomografia de abdome superior e Tomografia de Pelve ambas com contraste), em atenção ao paciente Francisco Valdir da Silva.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro CEP: Itajá/RN 59513-000 setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva Secretária Adjunta do Planejamento

### PESOUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Cultura, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESOUISA DE PRECOS para formação de precos médios para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro. Itaiá/RN CEP: 59513-000 ou através do setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal)

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva Secretária Adjunta do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, transporte e remoção de banheiros químicos, para os eventos a serem realizados no município de Itajá/RN, conforme quantidades e especificações constantes em anexo.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planeiamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Itajá/RN CEP: 59513-000 Centro. ou através do setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025

Vitória Adriana da Silva Secretária Adjunta do Planejamento

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 011802/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011802/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Itaiá/RN

CONTRATADA: JOSE DO EGYPTO DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.910.625/0001-16, R VIGARIO BARTOLOMEU, 587, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-100.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011802/2025.

OBJETO: Aquisição sob demanda de géneros alimentícios para atender a demanda exclusivamente da Casa de Apoio a saúde de Itajá/RN, localizada na cidade em Natal/RN. De acordo com as especificações definida pela secretaria municipal de saúde e vigilância

VALOR TOTAL: R\$ 59.609,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025.

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 31/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito do Município de Itajá/RN



Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO DE DESPESA № 361/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011802/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição sob demanda de géneros alimentricios para atender a demanda exclusivamente da Casa de Apoio a saúde de Itajá/RN, localizada na cidade em Natal/RN. De acordo com as especificações definida pela secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária. Declaro o interessado JOSE DO EGYPTO DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.910.625/0001-16, R VIGARIO BARTOLOMEU, 587, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-100, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 59.609,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), e em face de notório interesse público na Aquisição sob demanda de géneros alimentícios. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho Prefeito do Município de Itajá/RN

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012111/2024

Os vencedores do Pregão Eletrônico nº 12111/2024, realizada em 16/12/2024, a saber: Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 16.648.417/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01 1; totalizando o valor de R\$ 585.960,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Itajá/RN, em 18 de fevereiro de 2025

Gilclécio da Cunha Lopes Pregoeiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá Prefeitura Municipal de Itajá Registro de Preços Eletrônico - 12111/2024

### Resultado da Adjudicação

Fornecedor	Situação	Valor Total
TT SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (16.648.417/0001-03)	Adjudicado em: 18/02/2025 - 10:56:38 - Por: João Eudes Ferreira Filho	585.960,00
	João Eudes Ferreira Filho	
	Autoridade Competente	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá Prefeitura Municipal de Itajá Registro de Preços Eletrônico - 12111/2024

### Resultado da Homologação

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TT SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	585.960,00	585.960,00	Homologado em 18/02/2025 10:56:49 Por João Eudes Ferreira Filho
	João Eudes		
	Autoridade	Competente	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011802/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a queminteressar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011802/2025, tipo menor preço por item, no dia 06 de março de 2025, às 08:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no sítio (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: cplitaja@gmail.com , no horário de 08:00 as 12:00 horas, bem como através do sito www.portaldecompraspublicas.com.br .

Itajá/RN, em 18 de fevereiro de 2025.

Gilclécio da Cunha Lopes Pregoeiro Municipal

### **PODER LEGISLATIVO**

## **EM BRANCO**

# **EM BRANCO**